



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourorândia – Bahia

PAUTA DA 11ª SESSÃO - 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 15, inciso VI do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS A PAUTA PARA APRESENTAÇÃO NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MAIO DE 2023, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA NO PLENÁRIO AÉCIO COSTA RÊGO, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

LEITURA E VOTAÇÃO:

| Nº | PARECER | PROJETO | AUTORIA |
|----|--|--|---|
| 01 | REQUERIMENTO Nº 05 DE 08 DE MAIO DE 2023 | Que o Poder Executivo faça adequação das calçadas para que os espaços sejam planejados, propiciando a todos durante o trajeto condições de trafegabilidade, conforto, segurança e acessibilidade, Especialmente no trecho entre a rodoviária, localizada na avenida José Ferreira da Silva até a Praça Prado Alves | Poder Legislativo Vereador: Givanicio Cavalcante |
| 02 | REQUERIMENTO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2023 | Que o Poder Executivo elabore Plano de Cargos, Carreira e Salários dos profissionais da área de saúde do município de Ourorândia. | Mesa Diretora |

2ª VOTAÇÃO

| Nº | PROPOSITURA | FINALIDADE | AUTORIA |
|----|--|---|---|
| 01 | PROJETO DE LEI Nº 596, DE 20 DE MARÇO DE 2023. | Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à Gestão dos serviços públicos Municipais de Saneamento Básico, em todo o Território do Município de Ourorândia | Poder Executivo |
| 02 | PROJETO DE LEI Nº 10 | Declara a associação agrícola e de produtores de sisal de Casa Nova de utilidade pública Municipal | Poder Legislativo- Vereador: Adailton Gama |

1ª VOTAÇÃO

| Nº | PROPOSITURA | FINALIDADE | AUTORIA |
|----|--|---|---|
| 01 | PARECER | O Referido Projeto de Lei visa alterar a metragem do imóvel doado pelo Município de Ourorândia à OUROPREV através da Lei nº 531 de 08 de junho de 2021. | Comissão de Obras e Serviços Públicos |
| 01 | DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº 600 DE 24 DE ABRIL DE 2023. | Projeto que altera dispositivo da Lei nº 531, de 08 de junho de 2021 e dá Outras Providências” | Autoria do pedido de Dispensa- Vereador Cícero Soares |



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourorândia – Bahia

1ª E 2ª VOTAÇÃO

| | | | |
|-----------|---|--|-----------------|
| 02 | PROJETO DE LEI Nº 600 DE 24 DE ABRIL DE 2023. | “ Altera dispositivo da Lei nº 531, de 08 de junho de 2021 e dá Outras Providências” | Poder Executivo |
|-----------|---|--|-----------------|

APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO- INDICAÇÕES

| Nº | INDICAÇÃO | FINALIDADE | AUTORIA |
|-----------|--------------------|---|--|
| 01 | INDICAÇÃO DE Nº 32 | “Que seja feito dois quebra molas em frente ao colégio Castro Alves no povoado de Catarina” | Poder Legislativo Vereador: Edison Alves Bonfim |
| 02 | INDICAÇÃO DE Nº 33 | Que seja feito dois quebra molas no povoado de Catarina de cima, mais precisamente, um em frente a casa do Senhor Severino e outro em frente a Casa do amigo popularmente conhecido como Peba | Poder Legislativo Vereador: Edison Alves Bonfim |

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia, 08 de maio de 2023.


Ver. GIVANÍCIO CAVALCANTE
Presidente


Vera. MARIA AURICÉLIA
1ª Secretária